



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA

CODEL-CMT/CODEL-Conselho Municipal do Turismo

ATA DA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, no formato online através do endereço eletrônico <https://webconf.londrina.pr.gov.br/b/con-xex-a1v-6m1>. Os membros do COMTUR foram convocados, via *e-mail* e *WhatsApp* do grupo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros: Cristiane Y. Toma (ABAV), Eduardo Henrique N. M. Flore (ABRASEL), Rosângela Aparecida R. Gondo (ADETUNORP), Wellington S. Fernandes (CMTU), Roberta F. Zulin e Gilceia C. Cabral (CODEL), Pietro Veronesi (CONAM), Evalton T. Sidney (IDR-PARANÁ), Luciana de P. Luquez (IPUUL), Graziella S. Damante (SEMA), Newton E. Felício (SINDEGTUR), Edméia Aparecida Ribeiro (UEL) e Hérika A. Galli (UNIMOL). Os membros: Luiz Afonso R. H. Giglio (VISITE LONDRINA CONVENTION BUREAU), Maria Luisa A. Fontenelle (SMCULTURA) e Deise L. Silva (UGT NORTE) justificaram a ausência na reunião. Tivemos a presença do Sr. Luiz Antônio Monteiro Junior, da Rota da Gula, guia gastronômico de Londrina. **Pauta da reunião: 1.** Apresentação do aplicativo “Rota da Gula” – Sr. Luiz Antônio; **2.** Parecer do Conselho para aprovação às alterações da Lei do COMTUR; **3.** Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais, conforme a LGPD. A Sra. Roberta iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes. Comunicou a todos sobre a exigência da Lei Geral de Proteção de Dados quanto ao Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais e informou, para ciência de todos, que essa reunião está sendo registrada em áudio e vídeo e que será utilizada para fins de registro em ata, a qual será compartilhada, por e-mail, com todos os Conselheiros para aprovação e posteriormente publicada na página da Codel, Portal da Prefeitura do Município, como documento público. Informou ainda que, todos os Conselheiros que receberem a ata e gravações da reunião não poderão, em hipótese alguma, compartilhar/usar os dados pessoais dos Conselheiros que constam nas mesmas. E questionou se todos concordam com a divulgação de seus dados pessoais para as finalidades acima descritas, conforme a Lei LGPD Nº 13.709/2018. Todos concordaram. Dando prosseguimento à reunião, a Sra. Roberta informou que a partir dessa reunião, as atas serão enviadas pelo sistema SEI para serem assinadas. Quem ainda não tivesse o cadastro de usuário externo no sistema SEI, para assinar eletronicamente, deveria falar com a Sra. Gilceia. **Em seguida**, comentou sobre os assuntos da pauta e passou a palavra ao Sr. Luiz Antônio, o qual fez a apresentação do aplicativo “Rota da Gula”, guia gastronômico. Disse que tiveram a iniciativa de fazer um catálogo virtual de restaurantes e estabelecimentos de gastronomia, mas acabaram se estendendo e fazendo um mapeamento de hotéis e estacionamentos também. Disse ainda que estão catalogando os pontos turísticos para serem incluídos no aplicativo e explicou todas as funcionalidades desse aplicativo. Comentou que tinham estipulado para inaugurar o aplicativo no final de fevereiro, mas estão adiando para março, para ver se conseguem pelo menos cem estabelecimentos e que esse é um serviço gratuito. Comentou ainda que as parcerias institucionais são importantes e essa ideia de se aproximar do Comtur e das empresas aqui de Londrina na área de gastronomia, de hotelaria, é para fazer parte do radar do turismo. A Sra. Roberta comentou que o intuito do Sr. Junior vir aqui apresentar seu aplicativo é ter o apoio das entidades do setor, na busca de informações e, se quiserem estar apoiando de alguma forma, a Codel tem o contato dele. O Sr. Junior disse que se tiverem esse reconhecimento, podem estar colocando os selos no site como apoio institucional, do Comtur, da Codel, do Convention Bureau, da Abrasel, pois é uma maneira de serem reconhecidos e podem ir trocando informações entre as instituições. A Sra. Roberta falou que ela, enquanto diretora de turismo da Codel e presidente do Comtur, não vê óbice em apoiar um site que vai servir para divulgação e utilização de turistas, londrinenses e também que vai ajudar a fomentar o

turismo, bares, restaurantes e hotéis. Se precisarem de alguma formalização, é só encaminhar um ofício para a Codel, Comtur e será respondido oficialmente. O Sr. Junior disse que seria importante eles terem uma carta de apoio e consentimento para poder colocar o selo do Comtur no site, se tiver apoio da Codel mesma coisa, são apoios institucionais, é um negócio bom para todos. A Sra. Hérika sugeriu ao Sr. Junior, se for possível, colocar o link do aplicativo no acesso pelo site do Convention como uma rota gastronômica e que o Convention está à disposição para apoiar e ajudar a fortalecer esse aplicativo. O Sr. Junior disse que gostaria sim, até porque tem visitado os hotéis e tem alguns hotéis que é difícil o contato, então fazer essa ponte seria muito importante. A Sra. Hérika sugeriu agendarem uma reunião presencial para discutirem sobre essa questão do aplicativo e apoio do Convention. O Sr. Junior concordou. A Sra. Cristiane sugeriu ao Sr. Junior criar a Rota da Gula Rural, porque tem restaurantes na zona rural, nos distritos de Londrina que merecem destaque, parabenizou-o pelo aplicativo e se colocou à disposição enquanto representante da Abav-PR. O Sr. Junior aderiu à sugestão, agradeceu e se retirou da reunião. **Logo** após, a Sra. Roberta falou da solicitação da Câmara ao Comtur, que é o parecer do Comtur a respeito do PL 197/2022, alterações na Lei 10.560/2008 do Comtur, esse projeto de lei foi encaminhado a todos os Conselheiros, via email, no dia 03 de fevereiro para conhecimento de todos. Disse que a Câmara Municipal encaminhou essa solicitação no mês de dezembro para ser respondido no mês de janeiro, mas, como o Conselho não teve nenhuma reunião, eles prorrogaram o prazo para até 04 de março de 2023. Leu o ofício encaminhado pela Câmara, questionou se todos concordam com as alterações. Todos concordaram. Será feito o parecer para ser encaminhado à Câmara. **Passando** ao assunto do Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais conforme a LGPD, ficou definido que o mesmo será discutido na próxima reunião, pois está sendo aguardado o retorno da Ouvidoria do Município sobre alguns pontos que foram encaminhados para consulta, inclusive sobre a divulgação das reuniões no site da Codel, Portal da Prefeitura. **Em** seguida, a Sra. Roberta disse que no mês de junho deste ano será realizada a nova Conferência do Comtur e comentou que primeiro é necessário definir sobre os temas e as propostas da sexta Conferência, o que realmente foi realizado, o que está em andamento e o que não foi realizado desses quatro temas que foram propostos para deliberar nesses dois anos em relação ao desenvolvimento turístico de Londrina. Disse ainda que a Sra. Cristiane sugeriu que a Codel, enquanto representante público no Conselho, fizesse um levantamento do que está em andamento, o que foi feito, o que não foi feito, para passar para as comissões e discutirem nos grupos o andamento de cada uma dessas ações, para ver o que será proposto para a próxima Conferência; vai ser uma discussão bastante relevante e tem que pensar que vai ter só três meses para isso. Falou que gostaria de formar, como foi feito no ano anterior, uma comissão para tratar dos assuntos referentes à Conferência; que ela não é complicada de organizar, mas dá um pouco de trabalho, então é preciso a ajuda de quem estiver disponível a construir isso, algum conselheiro que queira de livre e espontânea vontade participar dessa comissão. A Sra. Hérika sugeriu o nome do Sr. Viana. A Sra. Cristiane sugeriu a Codel encaminhar novamente a todos os conselheiros em que grupo estão participando, o tema e as propostas. Será encaminhado via e-mail e whats. As Sras. Cristiane e Hérika se prontificaram a ajudar na organização da Conferência. Os Srs. Viana e Leandro serão convidados a fazer parte da comissão. A Sra. Roberta sugeriu que na próxima reunião poderiam focar mais na Conferência, definir a data, local onde seria e falar sobre o regimento interno, pois é preciso mudar esse regimento e também sobre o fundo do turismo que é uma demanda antiga. A Sra. Cristiane pediu para mandar o regimento para os conselheiros para que todos possam analisar e propor as alterações. A Sra. Roberta disse que será enviado junto com a Ata da reunião. A Sra. Cristiane comentou que enviando a relação dos grupos e propostas todos tem que tentar se organizar para discutir e levar alguma coisa para a reunião de março. Assumir esse compromisso porque senão chega março e o Conselho não vai ter caminhado com esses temas. Sem mais nada a tratar, a Sra. Roberta agradeceu a participação de todos, desejou um ano abençoado, sucesso a todos, se colocou à disposição e deu a reunião por encerrada às dezesseis horas e quarenta e oito minutos deste mesmo dia. A presente Ata foi lavrada por Gilceia Cabral, que será lida e aprovada por todos os presentes.

Londrina, 09 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Fortunato Zulin, Presidente do Conselho Municipal do Turismo**, em 22/02/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Paiva Luquez, Usuário Externo**, em 22/02/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SCHIAVINATO FERNANDES, Usuário Externo**, em 22/02/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Santana Damante, Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Veronesi, Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gilceia Cipriano Cabral, Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Aparecida Ribeiro Gondo, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edméia Aparecida Ribeiro, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Evalton Turci Sidney, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Yuri Toma, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Eskelsen Felicio, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Hérika Galli, Usuário Externo**, em 03/03/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Nunes Machado Flore, Usuário Externo**, em 17/03/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9617295** e o código CRC **C5E0C3E7**.

